

Federal

Conselho Federal de Psicologia

Ano XI Nº 46 - Dezembro de 1996

Consolidação Nacional encerra gestão

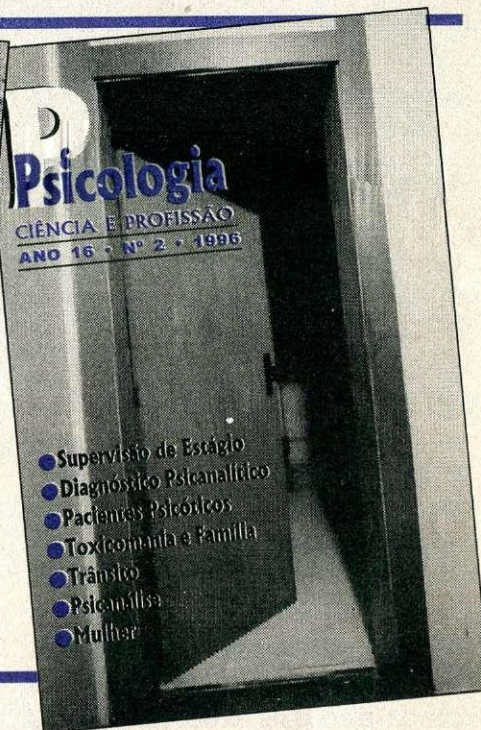
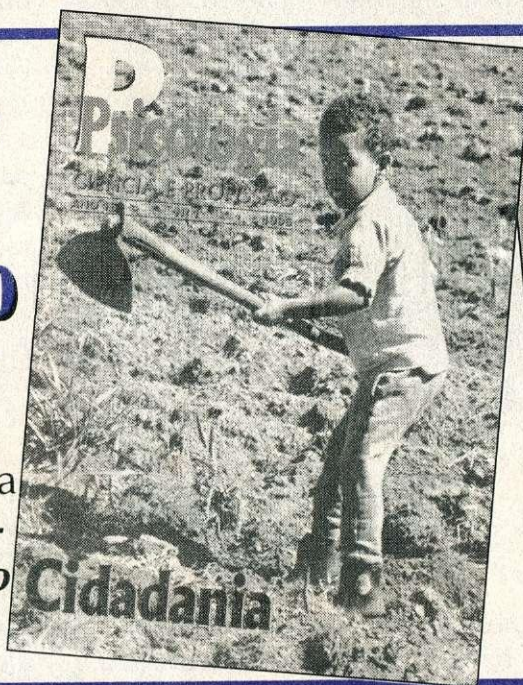
Nesta edição, as principais realizações da gestão **Consolidação Nacional**, que assegurou a transição na autarquia cumprindo as deliberações do I Congresso Nacional da Psicologia.

Pág. 7



PSICOLOGIA, CIÊNCIA E PROFISSÃO

Gestão consegue viabilizar, em um ano, três edições da revista *Psicologia - Ciência e Profissão*



O CONSELHO PARTICIPOU...

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Os psicólogos integrados com os demais

Brasília - 2 a 6 de setembro de 1996

Administração psicólogo

Página **04**

Valores de honorários de psicólogos

Página **05**

Página **06**

Consulta nacional

II CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA

DE 28 DE AGOSTO A 1º DE SETEMBRO

HELIO HORIZONTE - 1996

O Psicólogo vai mostrar a sua cara

TEMAS:

- Formação e Exercício Profissional
- Leis 4.119 e 5.766
- Eleições Nacionais

PARTICIPE! PROCURE SEU REGIONAL.

FÓRUM DE ENTIDADES (CFP, CRPs, ENEP e FENAPSI)

BANCO DO BRASIL

O CONSELHO PROMOVEU...



Prestando contas

Este é o último Jornal do Federal produzido pela gestão Consolidação Nacional, responsável por garantir a transição na autarquia a partir das deliberações do I CNP, realizado em 1996.

É indiscutível a importância desse período ou transição política destinado a promover mudanças na estrutura do CFP, transformando-o em uma instituição nacional e orgânica, para potencializar o desenvolvimento de projetos nacionais para a psicologia, fortalecer a organização dos Conselhos Regionais e aproximar os Conselhos dos psicólogos.

Cumprindo as deliberações do I CNP, realizamos junto com os Conselhos Regionais, FENAPSI e ENEP o II. Congresso Nacional da Psicologia; promovemos a autonomia dos Regionais, incluindo a criação de dois novos Conselhos (MT/MS e AL); aprofundamos a inserção nacional da Psicologia junto às instâncias de deliberações das políticas sociais; regularizamos a periodicidade do Jornal do CFP e da Revista **Psicologia Ciência e Profissão**; consubstanciamos o Recadastramento Nacional dos Psicólogos (até o momento foram recadastrados 71% dos psicólogos ativos no país); confeccionamos os Valores de Referência Nacional dos Honorários do Psicólogo; fortalecemos as relações do Conselho com as outras entidades da Psicologia e a posição do Brasil no Mercosul; concluímos os julgamentos de todos os processos éticos referentes ao exercício de

1996 e os que estavam pendentes de anos anteriores.

Tais ações consolidam o caminho para a democratização das relações na autarquia, o trabalho junto aos psicólogos e à sociedade. Estamos certos de ter contribuído para a realização de uma exigência dos psicólogos: o reconhecimento social da profissão e a inscrição da psicologia na luta pela dignidade da pessoa, pela de-

**A gestão
Consolidação
Nacional
deixa o
Conselho
certa de ter
cumprido seu
papel**

fesa da cidadania e pela democratização da sociedade brasileira.

O I Congresso Nacional da Psicologia, realizado em 1994, deliberou por dividir o mandato do IXº Plenário de 3 anos em 2 períodos: o primeiro em uma gestão de um ano (1996) e o segundo em uma gestão de 2 anos (1997 - 1998).

Em decorrência do resultado da recente Consulta Nacional, os membros do atual plenário renun-

ciaram aos seus cargos em favor dos colegas que compõem a Chapa "Um Conselho para Cuidar da Profissão", conforme acordo político garantido por nossos Congressos Nacionais que regem o funcionamento da Autarquia. É importante registrar o fato inédito de termos realizado uma eleição nacional que permitiu aos psicólogos participarem, através do voto direto e facultativo, da escolha do programa que deve orientar o Conselho Federal de Psicologia para o biênio 97/98.

A transição política da autarquia passará por um momento bastante importante em 1998, quando serão realizados os Congressos Regionais, o III Congresso Nacional da Psicologia e, em agosto daquele ano, haverá eleições gerais para os Conselhos Regionais e para o Conselho Federal de Psicologia.

Conclamamos a todos os colegas psicólogos a participarem ativamente das modificações significativas que estão sendo introduzidas nas entidades profissionais da Psicologia, aproximando-se efetivamente dos problemas específicos da profissão, do psicólogo e dos graves problemas sociais brasileiros.

Para finalizar, desejamos manifestar nossos agradecimentos pelo apoio que obtivemos no decorrer deste curto período de um ano. Aos colegas da chapa vencedora, desejamos uma profícua gestão.

Gestão Consolidação Nacional

Opinião do leitor

Senhor presidente,

Venho, através desta, expressar minha indignação com as matérias publicadas pelo jornal do Conselho Federal de Psicologia de outubro de 1996.

Como psicóloga, registrada no Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, acredito que um meio de comunicação deve ser sério e principalmente neutro, o que não aconteceu na entrevista dos candidatos a reger o Conselho Federal da classe.

Nota-se claramente, nas páginas 3, 8 e 9, que o jornal induz o leitor sutilmente a optar pela chapa 2. Algumas dessas evidências são: partes consideradas importantes da entrevista de Ana Mercês Bock, candidata à presidência pela chapa 2, foram negritadas, enquanto que isso não é observado na entrevista da chapa 01. Como também foi omitida a foto do candidato Odair Sass, chapa 01, na página 8, ao passo que na página 09, referente a chapa 02, este fato não ocorreu.

Milene Regina S. da Silva - CRP/DF 6508-0

A comissão editorial responde: Não houve, em nenhum momento, a intenção de prejudicar ou favorecer qualquer uma das chapas concorrentes. O espaço foi destinado democraticamente às duas e as matérias das páginas 8 e 9 foram produzidas pelas próprias chapas.

ERRATA

Na edição de outubro/96, página 7, matéria "Atestado psicológico: um direito da categoria", o parecer sobre a questão é do assessor jurídico do CFP, Dr. Milton Coelho, e não da OAB-DF.

EXPEDIENTE

Órgão Informativo do Conselho
Federal de Psicologia

SRTVN Q. 702 Ed. Brasília Rádio
Center - Sala 4024 - A - CEP. 70.715.900
Fone: (061) 223 1947 - Fax: (061) 223 1727

DIRETORIA:

PRESIDENTE:
Álvaro Trujillo
VICE-PRESIDENTE:
Nélio Pereira da Silva
SECRETÁRIO:
Rose T. R. Mayer

TESOUREIRO:
Wilson Soares Leite

DIRETORES REGIONAIS:

REGIONAL NORTE:
Maria Bernadete R. Costa
REGIONAL NORDESTE:
Rosano F. Carvalho

REGIONAL CENTRO-OESTE:
Raimunda M. Gomes

REGIONAL SUDESTE:
Odair Sass

REGIONAL SUL:
Guilherme A. do Valle

SUPLENTES:

REGIONAL NORTE:
Maria L. C. de Castro
REGIONAL NORDESTE:
Irene F. da Costa
REGIONAL CENTRO-OESTE:
Antônio J. A. Motti
Zizi M. de Aguiar
REGIONAL SUDESTE:
Francisco J. M. Viana

REGIONAL SUL:
Paulo Shiro Matsuo
Claire T. Lazaretti
Roberto M. Cruz.

COMISSÃO EDITORIAL:
Odair Sass / Maria Bernadete R. Costa.

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Lécia Maria dos Santos Viana (2715/DF)

PROJETO GRÁFICO e EDITORAÇÃO ELETRÔNICA:
UP LINE - Editora Ltda - 322-4743

Entrevista - Christian Mormont

CID 10: o psicólogo deve usar?

Christian Mormont tem produzido pesquisas na área de Psicologia Clínica, Stress Post-Traumático, Métodos Projetivos e Sexologia.

Dentre seus trabalhos e publicações destacamos: A Deontologia do Psicólogo: Uma Psico-Ética?; Identidade, Tatuagem e Estigma. Estudos inter-étnicos; estudo sobre as conseqüências psicológicas da Guerra na Croácia; o genoma humano: valores em jogo e o problema ético; a demanda de troca de sexo - problema ético para o psicólogo; avaliação da psicopatologia num grupo de refugiados: Problemas metodológicos; o diagnóstico de stress post-traumático; bioética: o ponto de vista de um psicólogo; o custo social do câncer: seu impacto sobre os parentes do canceroso; C. Mormont é membro fundador da Associação Européia de Rorschach, foi membro da Comissão para o Código Deontológico da Federação Belga de Psicologia; é orientador de teses de doutorandos brasileiros pelo convênio Universidade de Liege - Faculdades Integradas Tuiuti (PR).

JF: O senhor participou da elaboração do CID 10. Qual foi a sua contribuição?

C.M. Quando foi elaborada a edição do CID 10, houve um período em que foi pedido aos clínicos que estabelecessem relatórios de casos, com as exigências diagnósticas da versão provisória do CID 10. Nessa ocasião elaborei um certo número de relatórios diagnósticos, que encaminhei ao responsável pela nova edição do CID 10.

JF: No Brasil, existe uma polêmica em torno da seguinte questão: Quem deve utilizar o CID 10? Os médicos? Os psicólogos? O que o Sr. pensa sobre o assunto?

C.M. No Brasil, pelo que eu pude entender, os psicólogos podem dar atestados para que as pessoas possam ser dispensadas do trabalho. Aqui na Bélgica, os psicólogos não podem fazer esse tipo de coisa.

Por outro lado, a utilização do CID 10 ou do DSM-4, em termos de instrumento diagnóstico, não é um assunto reservado. Notadamente dentro dos serviços hospitalares,

Psicólogo Belga, Christian Mormont contribuiu para a edição do CID-10, tema da entrevista que concedeu ao Jornal do Federal, que você lê nesta página



já há algum tempo existe a exigência mínima de relatórios psiquiátricos, que aqui na Bélgica é feito na base do DSM-4; geralmente não são os médicos que elaboram esse relatório, são enfermeiros ou psicólogos, que na realidade se utilizam desse sistema diagnóstico. Todavia, aqui, a responsabilidade de dar atestados continua sendo dos médicos.

JF: Como são esses procedimentos na Europa, em geral?

C.M. Eu não conheço a Europa toda, mas de modo geral os psicólogos não estão incluídos no Sistema de Seguridade Social, como por exemplo na França e em outros países, onde documentos produzidos por psicólogos não conferem o direito de reembolso no Sistema de Seguridade Social.

JF: Como o Sr. avalia o fato de o CID-10 ser uma referência para a emissão de certificados psicológicos ou de saúde?

C.M. Aqui, até onde eu saiba, no que diz respeito única e exclusivamente a atestados, não existe nenhuma obrigação de referir-se a algum sistema. Quanto ao atestado, não existe a obrigação de ser expresso em termos de CID-10 ou DSM-4. Na maioria das vezes a razão da dispensa de trabalho não consta do atestado, isso pelo fato de que ao se entregar esse atestado ao empregador, deve-se ter presente a relevância do sigilo profissio-

nal. Agora, quando nos referimos ao atestado médico que é levado ao médico controlador das dispensas de trabalho (um fiscal do governo), é claro que o relatório deve dizer qual a razão da dispensa do trabalho. Isso não precisa ser feito dentro de um sistema préestabelecido como o CID-10 ou o DSM-4. O médico se expressa na linguagem diagnóstica que é sua.

Quando o psicólogo utiliza linguagem diagnóstica em relatórios que vão ser utilizados por médicos do trabalho, ele é livre para se expressar na linguagem que quiser. É claro que o médico-fiscal pode questionar o psicólogo sobre o significado da linguagem de seu relatório, caso não o compreenda, solicitar uma linguagem que lhe seja compreensível. Mas não existe nenhuma obrigação de se usar essa ou aquela linguagem.

JF: A doença mental e as doenças de fundo psicológico no Brasil admitem a possibilidade de dispensa do trabalho sempre com a referência do CID-. Este procedimento é adequado?

C.M. Dizer que podemos nos encontrar impossibilitados do trabalho, por razões psicológicas, é uma afirmação com a qual todos nós concordamos. Agora dizer que se deve passar por um sistema diagnóstico padronizado, isso pode trazer alguns problemas. Sistemas padronizados como o CID-10 não

enquadram a totalidade da realidade clínica. Existem situações extremamente complexas, nas quais o social, o psicológico, o familiar, o econômico se entrelaçam e onde o diagnóstico do estado mental não engloba todas as razões que podem existir para se tomar a decisão de suspensão do trabalho, ou de dar tal conselho.

Dizer que tudo tenha que ser traduzido em termos diagnósticos é tratar a questão de modo seco e reduutivo. É preciso manter-se a liberdade na expressão do diagnóstico, o que talvez pareça um sistema um pouco mais louco, mas que também deixa muito mais flexibilidade para a expressão do problema e de sua intensidade.

Com os sistemas padronizados, entramos num processo muito mais categorizado: "Agora você faz parte de tal código do CID-10 ou do DSM-4". Acredito que existe aí certa rigidez que não é de grande interesse.

Por outro lado, é verdade que a partir do momento em que temos uma linguagem comum, nos entendemos uns aos outros muito mais facilmente. Esse é o objetivo dos sistemas padronizados.

JF: Então, o Senhor faz restrições aos sistemas de classificação?

C.M. Os sistemas diagnósticos atuais são sistemas exclusivamente descritivos e que funcionam por acumulação, mais exatamente por totalização de sintomas. Nesses sistemas são completamente ausentes as preocupações sobre o tipo psicopatológico e as conceitualizações psicopatológicas. Não há nada de psicopatologia no CID-10 ou no DSM-4. Por exemplo, de um conjunto de oito ou mais sintomas, temos que destacar, digamos, cinco. Mas isso não é psicopatologia. Penso que esse seja um problema sério para a formação de futuros psicólogos e psiquiatras, sobretudo porque a utilização desses instrumentos não tem nenhum outro fundamento, senão o empírico e ainda assim dentro de um empirismo todo particular.



A gestão Consolidação Nacional posiciona-se sobre Projetos de Lei que tramitam no Congresso

PL 220/96 - Revoga dispositivos legais que regulam o exercício de diversas profissões (Sen. Gilberto Miranda - PMDB/CE).

Objetivo: Desregular nove profissões, mediante a revogação de suas principais normas reguladoras. São elas: vendedor, viajante ou praxista, **Nutricionista**, guardador e lavador autônomo de veículos automotores, atleta profissional de futebol,

arquivista e téc. de arquivo, secretário, guia de turismo e treinador profissional de futebol.

"... a regulamentação de certas profissões revela-se ineficaz quando não permite contrapartida (Sen. Gilberto Miranda - 09/10/96)

A gestão **Consolidação Nacional**, entendendo que o Projeto de Lei acima, caso aprovado, fortalecerá os objetivos do Governo Federal de **des-**

regulamentação das profissões, do qual exclui em princípio, apenas Direito, Medicina e Engenharia, manifesta seu apoio à Emenda supressiva proposta pelo Senador José Fogaça, em defesa da profissão de nutricionista.

"... Os profissionais de nutrição são integrantes da área de saúde, tendo responsabilidades evidentes na promoção, proteção e recupe-

ração da saúde de pessoas sadias ou enfermas...

.. Excluir a profissão de nutricionista do Projeto de Lei em tela, mais do que uma adequação em termos de técnica legislativa tem por base o disposto no art. 5º inciso XIII da Constituição Federal, bem como o parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.234, de 17/09/91, em vigor". (Sen. José Fogaça).

ADMINISTRAÇÃO X PSICOLOGIA

Conselho posiciona-se em defesa do psicólogo

Os Conselhos Regionais de Administração vêm tentando impedir que psicólogo ocupe função gerencial.

Existem várias fronteiras entre a Psicologia e outras profissões que precisam ser melhor definidas. Podemos, como exemplo, analisar postura dos Conselhos de Administração que procuram se apropriar das funções gerenciais nas organizações.

Os Conselhos de Administração têm movido processos contra psicólogos sempre que estes ocupam a gerência de Recursos Humanos. Aliás, espaço que aos poucos os psicólogos vêm conquistando, devido ao trabalho desenvolvido junto às pessoas, que mais do que nunca, estão sendo reconhecidas como de fundamental importância para o sucesso dos negócios das organizações.

A Gestão Consolidação Nacional, alerta a essa situação, solicitou parecer da Assessoria Jurídica sobre o assunto, o qual transcrevemos em seguida:

1. Consulta-nos o CFP acerca do fato de o Conselho Regional de Administração estar movendo processo administrativo contra profissional da Psicologia.

2. Nesse processo, o Conselho de Administração afirma que a Psicologia "ocupa o cargo de Gerente de Recursos Humanos e Serviços", sendo que, no entendimento desse Conselho, as atividades do cargo

pertencem "aos campos da Administração e Seleção de Pessoal..." "... o que caracteriza o exercício ilegal da profissão".

3. Inicialmente, cabe verificar que o profissional de Psicologia não se encontra na esfera de competência do Conselho de Administração, portanto, descabe o processo administrativo proposto, haja vista que nenhuma sanção pode aquela Autorarquia aplicar a um psicólogo ou qualquer outro profissional que não esteja inscrito nesse Órgão.

4. Conforme fica claro através do disposto no art. 47 das Leis de Contravenções Penais, o exercício ilegal de profissão é contravenção penal, cuja notícia deve ser comunicada ao Ministério Público, que promoverá ou não a ação cabível.

5. Por outro lado, não há como se pretender apresentar como atividade privativa do administrador a gerência de recursos humanos.

6. Isso porque "é uma área interdisciplinar: envolve necessariamente conceitos de Psicologia Industrial e Organizacional, de Sociologia Organizacional, Engenharia Industrial, de Direito do Trabalho, de Engenharia de Segurança, de Medicina do Trabalho, de Engenharia de Sistemas de Cibernética etc. Os assuntos normalmente tratados em ARH referem-se a uma multiplicidade enorme de campos de conhecimentos: fala-se em aplicação e interpretação de testes psi-

cológicos e entrevistas..." (Idalberto Chiavenato - Recursos Humanos - 3ª Edição - Editora Atlas, pg. 121).

7. Como se vê na transcrição supra, a matéria está longe de ser atividade exclusiva de técnico em administração. O próprio autor supramencionado tem múltipla formação em Administração e Psicologia, como a maioria dos profissionais que atua nessa área.

8. Acresça-se a tudo que a função de gerente é função de confiança - como se depreende da leitura do art. 62 da CLT - sendo direito do empregador designar para essa posição qualquer profissional com formação nas várias áreas que a matéria se interliga, de acordo com as prioridades e necessidades de sua atividade.

9. Se não bastasse, ampara também o psicólogo, que atua nesse campo, o disposto na letra "b" § 1º, art. 13 da Lei nº 4.119, de 27.8.62, ao fixar que constitui função privativa do psicólogo a orientação e seleção profissional, matéria essa afeta à área de recursos humanos.

10. Concluindo, temos:

I) O Conselho de Administração não tem competência para mover processo administrativo contra profissional da Psicologia;

II) A função de gerente de recursos humanos não é privativa dos técnicos em administração, mas sim da conveniência e necessidade do empregador.

MERCOSUL

O Conselho participou:

- I Encontro Temático de Psicólogos do Mercosul. Tema: "Saúde Mental".

- Organizou reunião de avaliação do I Encontro Temático e de Criação da Comissão Organizadora para o III Encontro Integrador, no Rio de Janeiro, em setembro/96.

- Organizou reunião do Comitê Nacional do Mercosul, com os CR's, FENAPSI e Universidade.

- III Encontro Integrador de Psicólogos do Mercosul - Brasil, Chile, Argentina e Uruguai, em Florianópolis (SC), novembro/96.

- 8º Congresso Latino-Americano de Profissionais Universitários. Santiago, Chile, em 7 e 8 de novembro/96.

Próximos eventos

- IV Encontro Integrador de Psicólogos. Montevideu, 22/03/97. Tema: "Ética". Durante o Encontro haverá reunião da Comissão de Trabalho sobre o tema "Formação", em que cada país apresentará suas propostas de código de ética.

- II Encontro Temático de Psicólogos do Mercosul - 21 a 23 de agosto de 1997, em Assunção, Paraguai. Tema: "Práticas Psicológicas e Regionalização - Interrogações e Respostas". Encontro de caráter científico aberto a inscrições de trabalhos dentro da temática.

O CFP deverá mobilizar a reunião do Comitê Nacional do Mercosul para preparar a participação do Brasil neste Encontro.

CFP na luta contra a privatização dos serviços públicos

O CFP participou de audiência pública na Comissão de Seguridade da Câmara dos Deputados, em novembro, manifestando sua **posição contrária à privatização dos serviços públicos** essenciais a população, tais como Saúde, Educação, Cultura, Tecnologia e Meio Ambiente, como prevê medida provisória do MARE.

Os psicólogos e o PDV

O governo federal está desenvolvendo este programa dividindo os servidores em duas categorias: os que intitulou indispensáveis e os dispensáveis. Nesta última categoria foi inserido o **psicólogo**. A gestão **Consolidação Nacional** articulou com a FENAPSI o desenvolvimento de ações conjuntas para incluir os psicólogos na categoria considerada indispensável para o serviço público.

Honorários

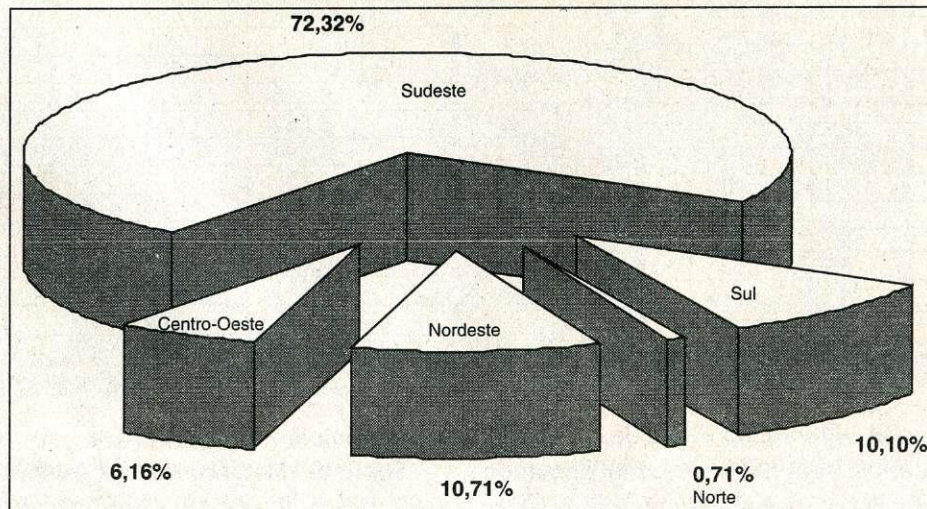
Consolidação Nacional apresenta aos psicólogos tabela de honorários

Finalmente, depois de muito trabalho, a categoria tem uma referência nacional de honorários, antiga reivindicação atendida pela Consolidação Nacional

Informações sobre a confecção do padrão nacional de honorários do psicólogo

Para obtenção dos valores referenciais de honorários o Conselho Federal, os Conselhos Regionais, a Fenapsi e os Sindicatos elaboraram um formulário que foi respondido por 990 psicólogos autônomos, distribuídos da seguinte maneira:

QUANTIDADE DE FORMULÁRIOS PREENCHIDOS POR REGIÃO DO PAÍS



Participaram da pesquisa 778 mulheres (80%) e 195 homens (20%)

Quanto à área de atuação a amostra inseriu Clínica, Organizacional, Educacional, Trânsito, Judiciário, entre outras. Os valores referenciais foram obtidos para cada atividade exercida pelo psicólogo autônomo, conforme descrição contida em um formulário. As atividades foram agrupadas em categorias, de acordo com as funções privativas do psicólogo, previstas no Art 13 da Lei 4.119/62.

Como usar os valores referenciais:

Os preços cobrados por atividade estão especificados em Real (R\$). Para cada atividade foram computados três valores: inferior, médio e superior, que representam o preço cobrado por hora/trabalho. Assim, por exemplo, se forem necessárias 3 sessões de 1 hora cada uma para a conclusão da Avaliação Psicológica, o valor referencial médio no país será de 3 horas x R\$ 54,96 = R\$ 164,88; o valor inferior será de R\$ 131,91 e o superior de R\$ 216,00.

Valores de referência nacional de honorários dos Psicólogos, em Real

Diagnóstico Psicológico	Limite Inferior	Limite Média	Superior
Consulta psicológica	38,47	57,50	65,96
Anamnese	38,47	55,70	65,96
Elaboração de perfil profissiográfico	32,98	56,80	76,95
Avaliação de desempenho escolar e aprendizagem	32,98	56,69	65,96
Avaliação psicológica	43,97	54,96	72,00
Avaliação das características psicológicas dos esportistas	38,47	57,90	71,45
Avaliação de prontidão para alfabetização	38,47	57,47	71,45
Avaliação do nível intelectual	32,98	58,43	65,96
Avaliação psicomotora	32,98	57,34	65,96
Avaliação psicomotora relacionada ao grafismo	32,98	56,77	65,96
Avaliação das características da personalidade	32,98	62,02	68,15
Avaliação da estrutura e dinâmica da personalidade	38,47	64,36	72,55
Entrevista devolutiva	38,47	55,41	65,96
Observação de campo, com visita escolar e/ou domiciliar	40,67	54,96	65,96
Atuação junto à comunidade	19,24	45,89	65,96
Realização de exames psicológicos (Psicotécnicos)	24,18	45,11	65,96

Orientação e Seleção Profissional	Limite Inferior	Média	Limite Superior
Orientação vocacional	38,47	54,96	76,95
Recrutamento e seleção de pessoal	29,68	54,96	76,95
Elaboração de instrumentos psicológicos	27,48	64,89	87,94
Desenvolvimento de projetos relativos ao trabalho	23,08	77,83	96,19
Identificação de necessidades humanas	21,99	67,01	78,05
Partic. em programas educacionais, culturais, recreativos	21,99	63,38	87,94
Orientação e acompanhamento	30,23	54,47	72,00
Orientação e encaminhamento de empregados	21,99	52,71	67,05
Avaliação de programa de treinamento	32,98	76,39	91,24
Orientação e Treinamento/Desenvolvimento	27,48	78,70	87,94
Desligamento de empregados	27,48	52,04	71,45
Preparação para a aposentadoria	43,97	65,96	98,93

Orientação e Psicopedagógica	Limite Inferior	Média	Limite Superior
Realização de pesquisas	32,98	49,47	65,96
Planejamento psicopedagógico	21,99	59,94	65,96
Orientação psicopedagógica	32,98	50,17	60,46

Solução de Problemas Psicológicos	Limite Inferior	Média	Limite Superior
Psicomotricidade individual	32,98	47,54	54,96
Psicomotricidade em grupo	27,48	41,15	54,96
Problemas de aprendizagem individual	32,98	46,94	54,96
Problemas de aprendizagem em grupo	32,43	43,67	54,96
Psicoterapia individual	38,47	55,69	65,96
Psicoterapia de casal	43,97	69,00	87,94
Psicoterapia familiar	43,97	70,24	87,94
Psicoterapia em grupo	31,88	51,13	65,96
Ludoterapia individual	32,98	49,92	65,96
Ludoterapia em grupo	30,23	47,39	60,46
Terapia psicomotora individual	32,98	46,92	55,51
Terapia psicomotora em grupo	27,48	41,30	54,96

Acompanhamento e Orientação Psicológica	Limite Inferior	Média	Limite Superior
Acompanhamento psicológico da gravidez, parto e puerpério	43,97	59,85	71,45
Acompanhamento psicológico da gravidez, em grupo	32,98	57,24	63,21
Acompanhamento psicoterapêutico	49,47	79,03	93,44
Acompanhamento psicológico de deficientes	32,98	47,48	54,96
Acompanhamento psicológico de idosos	38,47	54,42	65,96
Acompanhamento e reabilitação profissional	21,99	54,96	76,95

Assessoria em Psicologia	Limite Inferior	Média	Limite Superior
Consultoria empresarial	52,21	107,71	120,92
Realização de pesquisa	32,98	54,96	87,94
Movimentação de pessoal	46,72	86,36	109,93
Supervisão de atividades psicológicas	46,17	72,14	87,94
Assessoria a instituições escolares	32,98	63,23	80,80

Fonte: CFP/CRP's/FENAPSI/SINDICATOS - 1996

Os valores contidos no quadro não incluem os custos de materiais psicológicos;

Os valores referenciais ora publicados estão atualizados até 30/11/96, pelo índice de inflação. Portanto, em 01.12.97, eles deverão ser novamente atualizados, pelo índice de inflação anual;

O CFP informa que foram confeccionados, além dos referenciais nacionais de honorários dos serviços autônomos de Psicologia, 5 (cinco) padrões regionais (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte);

Os padrões nacional e regionais podem ser obtidos nos Conselhos Regionais de Psicologia, na Fenapsi e nos sindicatos de psicologia;

Esclarecimentos detalhados sobre a descrição das atividades podem ser obtidos nos Conselhos Regionais e nos sindicatos de psicólogos.

TABELA DO SIA/SUS

O CFP encaminhou oficialmente à Secretaria de Assistência à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde, uma proposta de alteração da Tabela do SIA/SUS com a finalidade de discriminar adequadamente os serviços de psicologia prestados por psicólogos em hospitais - através da criação de um grupo de atividades específico para os procedimentos da psicologia.

A par dessa especificação, a proposta inclui a exigência de pagamento discriminado dos procedimentos da psicologia aos pacientes internados em hospitais gerais, hospitais psiquiátricos e usuários dos serviços ambulatoriais.

A proposta encontra-se com a Comissão de Trabalho da SAS/MS, designada para reformular a Tabela SIA/SUS, que deverá apreciá-la em sua próxima reunião.

Consulta Nacional

Uma nova fase na administração e na história do Conselho

A consulta nacional que indicou os novos dirigentes da Psicologia certamente inaugurou nova fase na administração e na história do Conselho. É o que avalia a comissão organizadora do processo, composta pelos psicólogos Antônio

Carlos Amâncio, Maria Eliane B. E. Moreira, Josué Antônio Pinheiro e Niva de Oliveira Hanazumi.

A comissão cuidou da administração geral do processo de consulta, orientou e supervisionou os trabalhos das comissões regionais instituídas pelos CRP's, que indicaram as subcomissões, exerceu atividades de orientação, supervisão e de primeira instância na solução de conflitos regionais.

Segundo relata a comissão organizadora, em alguns CRP's não foram instaladas as subcomissões, seja

Totalização dos dados apurados pelos CRP's

VOTOS BRANCOS	NULOS	CHAPA 1	CHAPA 2	TOTAL
9	18	290	320	637
8	51	602	390	1.051
1	2	29	265	297
30	27	271	879	1.207
9	33	525	436	1.003
109	153	2.436	3.880	6.578
25	19	700	307	1.051
10	16	589	220	835
6	9	184	272	471
1	0	39	66	106
6	12	82	86	186
6	6	89	336	437
3	14	187	39	243
0	1	100	82	183
SOMA	223	361	6.123	14.285

pelas dificuldades de recrutar voluntários, seja pela reduzida demanda de serviços. Os atos preparatórios, no momento da consulta, couberam aos mesários. Diretamente, a consulta envolveu 300 pessoas, sem considerar os funcionários do Federal e dos Regionais.

As denúncias de desvios, quer administrativos, quer pessoais, foram encaminhadas a outras instâncias quando faltou amparo regimental à comissão para apurá-las, ou por restrições éticas impeditivas à dupla função de apurar e apreciar impugna-

Psicólogos inscritos X eleitores

CRP	Inscritos	Eleitores	%
01	3.944	637	16,15
02	4.660	1.051	22,55
03	1.582	297	18,77
04	13.126	1.207	9,19
05	19.619	1.003	5,11
06	36.016	6.578	18,26
07	5.542	1.051	18,96
08	4.194	835	19,90
09	1.688	471	27,90
10	957	106	11,07
11	1.357	186	13,70
12	1.520	437	28,75
13	2.381	243	10,20
14	920*	183	19,8
Inscritos no CFP	96.586	14.285	14,65

* Ofício CRP-14 Nº 043/96 de 09/10/96

ção derivada do mesmo feito.

Sobre os relacionamentos institucionais, o CFP primou pelo respeito aos parâmetros éticos e de irrestrito apoio aos trabalhos da comissão. Os CRP's e comissões regionais dedicaram à comissão solidariedade e amplo suporte em todos os sentidos.

Resultado

A chapa 2, com 7.578 votos, venceu a consulta nacional, contra 6.123 votos dados à chapa 1. Participaram do processo 14.285 psicólogos, ou seja, 14,65% da categoria. Os votos brancos e nulos totalizaram 584.

Assembléia de delegados não homologa resultado da consulta nacional

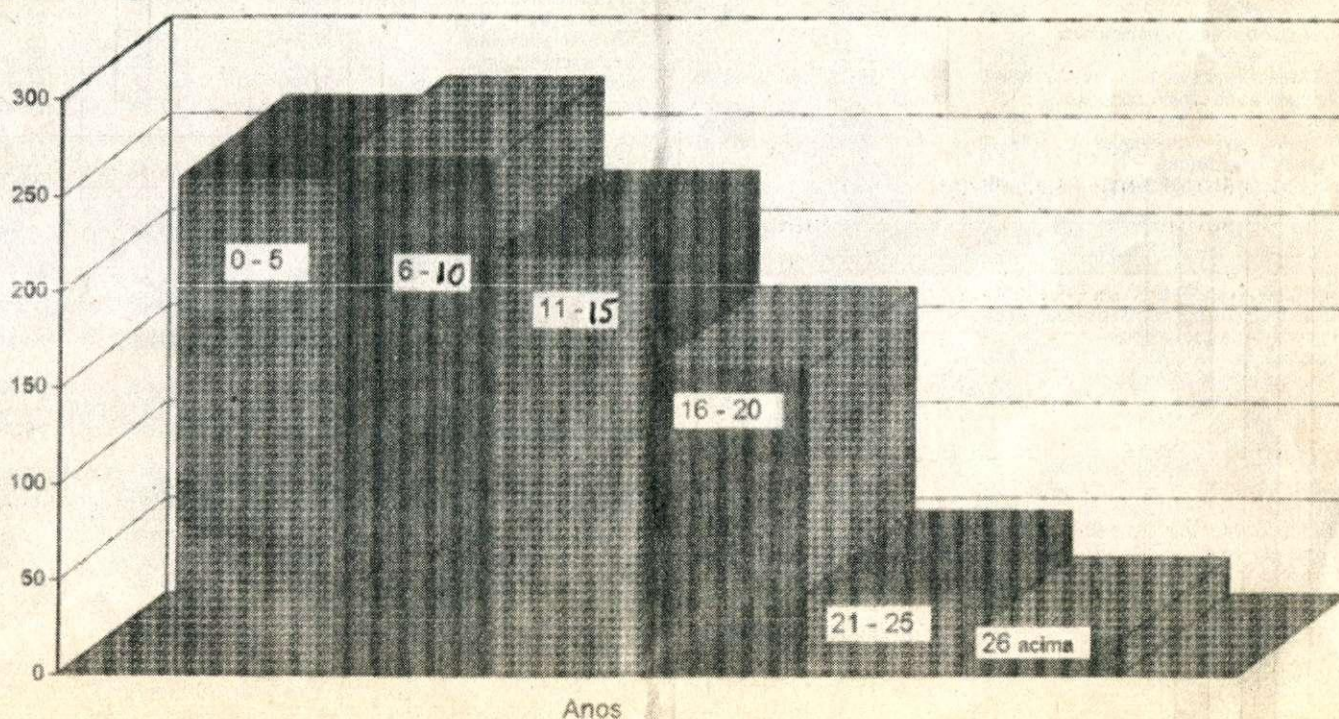
Em virtude de denúncias de irregularidades apresentadas pelas chapas 1 e 2, a assembléia de delegados, reunida em Brasília no dia 19 de dezembro, decidiu não homologar o resultado da consulta nacional. Foi criada uma comissão de investigação para apurar as denúncias - composta por três membros da assembléia, um auditor e um integrante da comissão de consulta nacional - que deverá apresentar relatório com a apuração dos fatos na reunião de 1º de fevereiro.

Junta governativa

A gestão Consolidação Nacional - cumprindo acordo firmado no I Congresso Nacional da Psicologia - apresentou sua renúncia à assembléia de delegados. Assim, foi designada uma junta governativa para dirigir o Conselho Federal, no período de 20 de dezembro a 1º de fevereiro de 1997, integrada por Mário Bruno Manziolillo (presidente), Odaléia Simões de Oliveira (secretária) e Adriano Furtado Holanda (tesoureiro).

Honorários - continuação da pág. 5

Participantes da pesquisa por tempo de atuação (anos)



CONSOLIDAÇÃO NACIONAL**Balanço: um ano de gestão****Atuação junto ao Conselho**

- .. Articulação junto ao Mercosul
- .. Luta contra a desregulamentação das profissões
- .. Ações de combate ao "provão" e à privatização do ensino, ao lado da UNE

Atuação junto ao Conselhinho

- .. Participação ativa na X Conferência Nacional de Saúde
- .. Organização da Tabela SIA/SUS
- .. Participação efetiva na formulação de políticas públicas

Atuação junto ao Mercosul

- .. Participação no Encontro Temático
- .. Reunião do Comitê Nacional
- .. Realização do 3º Encontro Integrador, em Porto Alegre, organizado pelo CFP, previsto desde 1995

Manifestações de apoio

- .. Centenário Myra Y Lopes
- .. X Conferência Nacional e SUS
- .. Incentivo aos CR's e FENAPSI para participar de eventos de interesse da psicologia e da sociedade

Manifestações contrárias

- .. Carta ao MEC contra o "provão"
- .. Carta ao Congresso Nacional contra o sucateamento dos serviços de saúde

Ações implementadas

- .. Criação de conselhos regionais
- .. Projeto de criação das seções da Região Norte
- .. Realização do II Congresso Nacional da Psicologia
- .. Proposta de alteração da Tabela SIS/SUS para os procedimentos dos psicólogos em hospital
- .. Recadastramento Nacional dos Psicólogos

- .. Organização interna da autarquia para auditoria preventiva
- .. PDV - Luta para inclusão dos psicólogos na categoria de indispensáveis ao serviço público, pelo governo federal
- .. Luta contra medidas provisórias que visam privatizar serviços públicos - Ministério da Administração e Reforma do Estado ameaça o SUS, a escola pública e as universidades

Luta contra

- .. MP que prevê a extinção do Hospital Materno Infantil e Fundação Roquete Pinto (TV e rádio educativos)

Luta em defesa da Psicologia

- .. Luta em defesa do projeto de lei do piso salarial e outros de interesse dos psicólogos.

- .. Luta pela conquista de espaço no Conselho Nacional de Assistência Social, por meio de mandado de segurança para garantir a participação dos psicólogos

Ações organizativas

- .. Organização do XXII Congresso Interamericano de Psicologia - Sociedade Interamericana de Psicologia

- .. Relação com o Conselho Federal de Medicina para definir fronteiras do exercício profissional entre as profissões de Medicina e Psicologia

- .. Contatos com os CRP's para discutir a arrecadação compartilhada 1997 e questões administrativas e financeiras

- .. Auditorias preventivas nos Regionais

Resoluções

A seguir, as principais resoluções editadas pelo Conselho Federal de Odontologia durante o ano de 1996:

Resolução CFP nº 001/96, de 14 de janeiro de 1996

Altera e complementa a Resolução CFP nº 024/95, que cria o cadastro nacional e estabelece critérios para o recadastramento dos psicólogos inscritos nos Regionais.

Resolução CFP nº 004/96, de 30 de maio de 1996

Cria o Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, fixa novas jurisdições e dá outras providências.

Resolução CFP nº 011/96, de 24 de novembro de 1996

Cria o Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, fixa novas jurisdições e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**RESOLUÇÃO CFP Nº 010/96
DE 23 DE NOVEMBRO DE 1996**

Ementa: Revoga o parágrafo único do artigo 22 da Consolidação das Resoluções do CFP.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio constitucional de que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 22 da Consolidação das Resoluções do CFP cerceia o direito do psicólogo de se transferir para o Regional que desejar, antes de decisão condenatória transitada em julgado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do art. 22 da Consolidação das Resoluções do CFP, publicado no Diário Oficial da União, do dia 03/11/96, na Seção I, página 16.360.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 23 de novembro de 1996.

NÉLIO PEREIRA DA SILVA
Conselheiro-Presidente

LIVROS

Publicações recebidas no período de outubro a dezembro de 1996:

Publicações recebidas

Livros:

CORRÊA, ANA IZABEL - Mais tarde ... é agora! Ensaio sobre a adolescência. Agalma. Bahia, 1996.

DEL NERO, CARLOS - Código Questionário. São Paulo, Ed. Vetor, 1995.

JACQUEMIN, ANDRÉ - OKINO, ERIKA T. K. - VENDRUSCOLO, JULIANA - Anais do I Encontro da SBRo - Editora e Gráfica VGA, 1996.

MELLO, MAGNO ANTONIO CORREIA DE - Burocracia, Modernidade e Reforma Administrativa. Livraria e Editora Brasília Jurídica Ltda, 1996. ROSAS

NAGELSCHMIDT, ANNA MATHILDE CHAVES - Origem, estrutura, fundamentação teórica da mandala de palavras. São Paulo, Ed. Vetor, 1995.

OLIVEIRA, RYNALDO DE - Manual de Orientação Vocacional. São Paulo, Ed. Vetor, 1995.

RAPIZO, ROSANA - Terapia sistêmica de família: da instrução à construção. Instituto NOÓS, Rio de Janeiro, 1996.

RIBEIRO, PAULO RENNEMARÇAL - Saúde mental: dimensão histórica e campos de atuação. EPU, São Paulo, 1996.

ROSAS, PAULO - Mira y Lopez - 30 anos depois. São Paulo, Ed. Vetor, 1995.

SISTER, BELA M. e TAFFAREL MARISSA - A Psicanálise e a Vida - Setenta anos de histórias paulistas e a formação de um pensamento renovador na psicanálise. São Paulo: Editora Escuta, 1996.

TAVEIRA, C.C.C.P.M. - Estudar também se aprende. São Paulo, Ed. Vetor, 1996.

VOLNOVICH, JORGE E HU-

LIVRO DO MÊS

Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo, Educ

Elaborado para que os habitantes de São Paulo, olhando essa imagem paradoxal de sua metrópole, refletida nos mapas e tabelas como num espelho, alimentem a vontade de transformá-la. O Mapa foi construído pelo Núcleo de Segurança e Assistência Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com a participação de consultores e pesquisadores especializados e de agentes populares treinados.

Embora sua metodologia tenha sido definida por parâmetros técnicos e científicos, a proposta de elaborá-lo partiu de organizações da sociedade reunidas nos dias 02 e 03 de setembro de 1994 na Pré-Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo, promovida pelo Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo.



GUET, CLAUDIO R. - Grupos, infância e subjetividade. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

ZACHARIAS, JOSÉ DE MORAIS - Tipos psicológicos junguianos e escolha profissional: uma investigação com policiais militares da cidade de São Paulo. São Paulo, Ed. Vetor, 1995.

Revistas:

Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, nº 182/183 - MEC

Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ano 14 nº 16 - Brasília, novembro de 1996.

Revista - Divulgação em saúde para debate - ISSN 0103-4383 - agosto de 1996 - Questões contemporâneas de Recursos Humanos

Universidade Federal de Santa Catarina - Biblioteca Universitária - vol. I - Dissertações e Teses - agosto/87 a dezembro

de 1994.

AKRÓPOLIS - Revista da UNIPAR - ano III nº 9 - Umuarama JAN/MAR - 1995 - ano II nº 8 - out/dez/1994.

Revista de Psicologia Hospitalar - ano 3 nº 2, ano 4 nº 1 e 2 - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Estudos de Psicologia - Revista quadrimestral do Instituto de Psicologia da PUCCAMP - Vol. 11 Nº. 1, 2 e 3/1996 - Volume 12 - números 1 e 2/1995/ volume 12 - números: 01 e 02 - 1995/ vol. 24 nº 5, 1996.

Revista - Viver Psicologia - Ano IV nº 46 - nº 47.

Revista - HORIZONTES - volume 14 - 1996 - Dossiê: História Gráfica & Cultura - Universidade São Francisco.

Psicologia USP - volume 6 número 1 - 1995 - cadernos do IFAN - Universidade São Francisco - nº 14 - 1996.

Mais de 70% dos psicólogos já se recadastraram

O censo nacional dos psicólogos entrou na segunda fase registrando um índice satisfatório de respostas. Os profissionais estão sendo entrevistados por estudantes de psicologia devidamente treinados para esta tarefa.

A gestão **Consolidação Nacional** reforça a importância deste trabalho que visa, sobretudo, fortalecer a Psicologia por meio da organização dos psicólogos.

Confira, a seguir, a situação atual do Recadastramento.

Estados	CRP	Psicólogos		Percentual de Recadastrados
		Ativos	Recadastrados	
DF/AC/AM/RO/RR	01	2935	1937	66
PE/AL	02	5091	3309	65
BA/SE	03	1640	902	55
MG/ES	04	11572	8679	75
RJ	05	19600	10192	52
SP	06*	32604	27558	85
RS	07	5600	4256	76
PR	08	3980	3263	82
GO/TO	09	1674	703	42
PA/AP	10	908	771	85
CE/PI/MA	11**	1230	-	-
SC	12	1400	1120	80
PB/RN	13	1949	1033	53
MT/MS	14*		914	85
BRASIL		91.264***	64.637	71%

Fonte: CFP, dezembro de 1996

Notas: * Os estados de São Paulo (CRP-06), Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (CRP-14) finalizaram o recadastramento em 1995.

** Até a presente data o CRP-11 não apresentou os resultados do recadastramento.

*** Este total abrange os psicólogos formados há mais de 1 ano, em 31.03.96.

O CFP, mais uma vez, solicita o empenho do (a) colega psicólogo (a) que ainda não preencheu o formulário de recadastramento para procurar o seu Conselho Regional e atualizar os seus dados.